



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 06/02/2018

protocolo

INDICAÇÃO Nº 67, DE 2018.
(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte) que realize estudos para a implantação de uma lombada na Rua Padre Carlos Nitzko no Bairro Maria Luíza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de Fevereiro de 2018.



Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Entendemos ser importante a implantação de uma lombada para reduzir a velocidade dos veículos que por ali trafegam, trazendo segurança aos pedestres evitando a causa de acidentes.

Espero pois, contar com a atenção do poder executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.



Rua Padre Carlos Nitzko



Rua Padre Carlos Nitzko

